

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)

PERFIL I: ANALISTA TÉCNICO I – PROJETOS

Questão Discursiva – Estudo de Caso

Aplicação: 15/3/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A realização de consulta pública prévia, assim como dos demais instrumentos voltados à coleta de informações técnicas do mercado, é facultativa, conforme prevê o art. 6.º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, e o momento adequado para realizá-la é a etapa preparatória do certame, e não quando da divulgação do edital.

O regime de contratação que se pretende realizar é o de contratação integrada (art. 5.º, XXI), o que torna obrigatória a previsão da cláusula de matriz de risco no edital, devendo a matriz definir os riscos e as responsabilidades entre as partes e caracterizar equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, a teor do art. 5.º, inciso XXXVII, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

Em atenção ao valor global do contrato, a modalidade licitatória adequada é a concorrência, conforme prevê o art. 8.º, I, b, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE. Nesse caso, o parcelamento é indevido, uma vez que, segundo dispõe o art. 9.º, é vedado o fracionamento da despesa com a finalidade de descaracterizar a modalidade de licitação pertinente. Como as razões indicadas não estão atreladas à ampliação da competitividade, não é permitido o fracionamento, sendo inadequada a realização na modalidade convite, por ultrapassar o valor máximo previsto no art. 8.º, I, a, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

No caso narrado, a licitação não deve ser voltada exclusivamente a micro e pequenas empresas, podendo haver, facultativamente, a subcontratação de microempresas, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual, em percentual mínimo e máximo a ser estabelecido no edital, segundo prevê o art. 60, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

Por fim, conforme prevê a IN n.º 51 do SEBRAE, em seu art. 4.º, inciso I, são obrigações do gerente e(ou) gerente adjunto da unidade de aquisições e contratos designar, formalmente, o gestor administrativo do contrato, ao passo que, conforme prevê o art. 6.º, inciso IV, compete ao gestor técnico do contrato atestar a execução do serviço.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 1 – Apresentação e estrutura textuais

Quesito 1.1 – Introdução, desenvolvimento e conclusão

Conceito 0 – Não apresentou estruturação de texto dissertativo, apenas tópicos soltos.

Conceito 1 – Apresentou estruturação parcial de texto dissertativo (falta uma das partes – introdução, desenvolvimento ou conclusão – ou elas não estão bem delimitadas).

Conceito 2 – Apresentou estruturação satisfatória de texto dissertativo, com introdução, desenvolvimento e conclusão bem delimitados.

Quesito 1.2 – Adequação à proposta e sequência de ideias

Conceito 0 – Fugiu ao tema proposto e/ou apresentou texto sem sequenciamento lógico (ideias desconexas).

Conceito 1 – Apresentou adequação parcial à proposta (tangenciamento) e/ou sequenciamento de ideias precário (pouco uso de conectivos).

Conceito 2 – Apresentou adequação satisfatória à proposta e sequenciamento lógico de ideias, com uso correto de elementos coesivos.

Quesito 2 – Desenvolvimento do tema

Quesito 2.1 – Aprofundamento e domínio do tema, argumentação e criticidade, riqueza e consistência das ideias

Conceito 0 – Não demonstrou domínio do tema (apenas parafraseou o texto motivador) nem argumentou.

Conceito 1 – Atendeu adequadamente a apenas um dos seguintes aspectos: (i) aprofundamento e domínio do tema; (ii) argumentação e criticidade; (iii) riqueza e consistência das ideias.

Conceito 2 – Atendeu adequadamente a apenas dois dos aspectos requeridos.

Conceito 3 – Atendeu adequadamente aos três aspectos requeridos.

Quesito 2.2 – Uso de exemplos, dados, citações

Conceito 0 – Não apresentou nenhum exemplo, dado ou citação pertinente ao caso.

Conceito 1 – Apresentou ao menos um exemplo, um dado ou uma citação pertinente ao caso.

Quesito 3 – Conhecimento técnico do tema**Quesito 3.1 – Consulta pública e momento de sua realização**

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas a facultatividade da consulta pública ou apenas o momento de sua realização.

Conceito 2 – Abordou corretamente os dois aspectos do quesito.

Quesito 3.2 – Regime de contratação e modalidade licitatória

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas o regime de contratação compatível com o caso concreto ou apenas a modalidade licitatória necessária.

Conceito 2 – Abordou corretamente os dois aspectos do quesito.

Quesito 3.3 – Necessidade de matriz de alocação de risco no caso concreto e sua definição

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas a necessidade de matriz de risco ou apenas a sua definição.

Conceito 2 – Abordou corretamente os dois aspectos do quesito.

Quesito 3.4 – Direcionamento da licitação para micro e pequenas empresas

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Respondeu corretamente que a licitação não deve ser voltada exclusivamente a micro e pequenas empresas, mas não mencionou a hipótese de subcontratação.

Conceito 2 – Respondeu corretamente que a licitação não deve ser voltada exclusivamente a micro e pequenas empresas e mencionou a hipótese de subcontratação.

Quesito 3.5 – Competência para designar o gestor administrativo do contrato e atestar a execução do serviço

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas a competência para designar o gestor administrativo ou apenas a competência para atestar a execução do serviço.

Conceito 2 – Abordou corretamente os dois aspectos do quesito.